



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2.184 DE 22 DE AGOSTO 2018

(Dispõe sobre Criação de Dotações Orçamentárias, Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica, o Poder Executivo autorizado a criar no Orçamento em vigor, as dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, por ocasião de recebimentos de recursos vinculados a saber:

Recurso 1.470-- Multas de Trânsito - FUNSET			
15.452.9006.2006	Manutenção Serviços de Utilidade Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	39.000,00
15.452.9006.2006	Manutenção Serviços de Utilidade Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	19.000,00
	T O T A L:.....	RS	58.000,00

Artigo 2º) – Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$: 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinados a suplementar as dotações acima criadas, sendo R\$ 53.506,88 (cinquenta e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos) com excesso de arrecadação na conta de que se refere a cobrança das multas de trânsito verificado no exercício anterior, conforme boletim de caixa datado de 31/12/2017, em anexo, e com anulação parcial da dotação abaixo no valor de R\$ 4.493,12:

15.452.9006.2006	Manutenção Serviços de Utilidade Pública		Rec. 1.110
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	4.493,12
	T O T A L:.....	RS	4.493,12

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 22 de Agosto de 2018.


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia em, 22 de Agosto de 2018


JOSE ANGELO DE MATTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS